

DECRETO Nº 5872/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

REGULAMENTA O EVENTO “FESTA DE SANTO ANTÔNIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, Decreta:

Art. 1º O evento “FESTA DE SANTO ANTÔNIO”, Padroeiro do Município de Guaporé, será realizado no dia 10-06-2018.

Art. 2º Ao Município caberá despesas com a divulgação do evento, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade -2.040- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de maio de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24-05 a 03-06-2018